

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO		CNPJ: 80.869.621/0001-45	
Endereço: RUA PREFEITO DARCSICIO ROBERTO GRASSI – 252 - CENTRO			
Cidade: CAMPO BONITO - PARANÁ	CEP: 85.450.000	DDD/Telefone: (45) 32331282	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARIO WEBER		C.P.F. 655.602.809-68	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: LINHA CANELA – ZONA RURAL		CEP: 85.450.000	
Município: CAMPO BONITO	UF: Paraná	DDD/Celular: (45)999742890	
E-mail 1 : gabinete@campobonito.pr.gov.br E-mail 2 : planejamento@camppobonito.pr.gov.br		DDD/Telefone: (45)32331282	

2 – DO PROJETO					
<b>2.1 Serviço</b>			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PARANÁ.			INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias	
<b>2.2 Trecho</b>					
NOME	COMP (M)	LARG (M)	AREA (M²)	Coordenadas Inicial	Coordenadas Final
Rua Getúlio Vargas	270	10	2.700	25° 1'58.05"S 52°59'27.61"O	25° 1'59.74"S 52°59'18.28"O
Rua Machado de Assis	164	10	1.640	25° 1'58.39"S 52°59'24.58"O	25° 1'53.29"S 52°59'23.39"O
Rua Adolfo Magalhães	284	10	2.840	25° 1'51.88"S 52°59'29.76"O	25° 1'53.68"S 52°59'19.89"O
Rua Santos Dumont	164	10	1.640	25° 1'59.03"S 52°59'21.27"O	25° 1'53.73"S 52°59'20.11"O
Rua Sebaldo Martins Pires	324	9	2.916	25° 1'55.10"S 52°59'41.98"O	25° 2'0.55"S 52°59'52.06"O

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/6

<b>Rua Sete Quedas</b>	168	10	1.680	25° 2'8.72"S 52°59'33.49"O	25° 2'12.84"S 52°59'29.54"O
<b>Rua Sarandi</b>	105	9	945	25° 2'14.73"S 52°59'33.10"O	25° 2'12.81"S 52°59'29.87"O
<b>Rua Nels Schimdt</b>	115	9	1035	25° 1'30.40"S 52°59'35.34"O	25° 1'28.23"S 52°59'42.70"O
<b>Rua Arcile Joné Simoni</b>	93	9	837	25° 1'25.16"S 52°59'33.35"O	25° 1'24.55"S 52°59'36.57"O
<b>TOTAL</b>	<b>1.687</b>		<b>16.233</b>		

**2.3 – Justificativa sócio-econômica**

A Proposição do investimento visa à execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas do Perímetro Urbano de Campo Bonito Paraná, e se mostra necessário diante das atuais condições do sistema viário de nosso Município, atendendo os anseios da comunidade, e assim o objetivo é a otimização de vias, proporcionando maior conforto, minimizando desgastes dos veículos, gerando melhor fluidez e segurança do tráfego para usuários, tornando uma cidade melhor com boa infraestrutura de mobilidade urbana.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	1	Recape Asfáltico	M <sup>2</sup>	16.233,00	60	180
3	1	Sinalização	M <sup>2</sup>	41,648	120	180

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4. 90.51.00	Obras e Instalações	-	R\$ 113.296,25
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.250.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90	310.987,33	28.186,96	
120	312.802,53	28.351,48	
150	312.802,53	28.351,48	
180	313.407,61	28.406,33	
<b>Sub-total</b>	1.250.000,00	113.296,25	
<b>Total geral</b>	1.363.296,25		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/6

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Campo Bonito Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O Município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 113.296,25 (Cento e Treze mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

CAMPO BONITO, PARANÁ - Data : 18/04/2022



**MARIO WEBER**  
CPF: 655.602.809-68  
Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Projeto Básico
2. Memorial Descritivo
3. Dimensionamento do Pavimento
4. Registro Fotográfico
5. ART
6. Orçamento com tabela do DER
7. Quadro dmt
8. Licenciamento Ambiental

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	6/6

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **planotrabalhoconvenios21.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 20/04/2022 09:23.

Inserido ao protocolo **17.360.781-4** por: **Daniele Walter** em: 18/04/2022 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b9483c4e6e0ce58cba5cbad7abefde67**.